

Melhores Práticas em Planejamento Urbano e Regional

Bianca Camargo Martins
(Organizadora)

Bianca Camargo Martins
(Organizadora)

Melhores Práticas em Planejamento Urbano e Regional

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Rafael Sandrini Filho
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
M521	Melhores práticas em planejamento urbano e regional [recurso eletrônico] / Organizadora Bianca Camargo Martins. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-558-7 DOI 10.22533/at.ed.587192308 1. Planejamento regional. 2. Planejamento urbano – Brasil. I.Martins, Bianca Camargo. CDD 711.981
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A exclusão socioespacial brasileira é um fato alarmante. O difícil acesso de grande parte da população à plena vida urbana é resultado de uma sucessão de políticas públicas inadequadas e incipientes que, muitas vezes, se distanciam das necessidades e anseios da população. Partindo do pressuposto de que o direito à cidade é um direito básico e significa a garantia a terra urbanizada, o acesso aos serviços e equipamentos públicos, a habitação de qualidade e a inclusão social da população, o presente livro visa apresentar pesquisas que se destacam ao abordar de diferentes formas a crise urbana em que vivemos e apontar boas práticas de planejamento.

Nos vinte e seis capítulos que integram a obra “Melhores práticas em Planejamento Urbano e Regional”, o leitor é convidado a percorrer as mais diversas áreas do território brasileiro a partir do ponto de vista dos autores convidados e conhecer novas perspectivas, mostrando a amplitude da discussão sobre o direito à cidade no contexto nacional.

Acredito que os textos aqui contidos representam grandes avanços para o meio acadêmico. Em um momento crítico para a pesquisa e para as políticas urbanas, a Editora Atena se mostra consoante com a intenção de fomentar o conhecimento científico e cooperar com o diálogo acadêmico na direção da promoção de políticas urbanas cada vez mais justas e inclusivas.

Aproveite a leitura!
Bianca Camargo Martins

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
PROCESOS RECIENTES DE ORDENACIÓN Y PLANIFICACIÓN TERRITORIAL EN ARGENTINA Y EL NORDESTE (2003-2015)	
Miguel Ángel Barreto Roxana Evelyn Abildgaard	
DOI 10.22533/at.ed.5871923081	
CAPÍTULO 2	15
O ÍCONE ARQUITETÔNICO CULTURAL NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE BARCELONA	
Geise Brizotti Pasquotto	
DOI 10.22533/at.ed.5871923082	
CAPÍTULO 3	36
DO TERRITÓRIO À CIDADE, DA POLÍTICA À CRÍTICA: CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS DE GERÔNIMO BUENO E EDGAR GRAEFF AO URBANISMO	
Wilton de Araujo Medeiros	
DOI 10.22533/at.ed.5871923083	
CAPÍTULO 4	50
O MODELO DE DESENVOLVIMENTO FIFA-COI E A IMINÊNCIA DO ESPAÇO ERÓTICO	
Amanda de Lisio João Gabriel Rabello Sodré	
DOI 10.22533/at.ed.5871923084	
CAPÍTULO 5	65
APLICAÇÃO DA TEORIA DE GRAFOS E ANÁLISE ESPACIAL PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS GEOGRÁFICOS: UM ESTUDO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA NO HIPERCENTRO DE BELO	
Antônio Hot Pereira de Faria Diego Filipe Cordeiro Alves Leônidas Conceição Barroso	
DOI 10.22533/at.ed.5871923085	
CAPÍTULO 6	80
A DINÂMICA ATUAL DO SETOR PRODUTIVO E SUAS CONTEMPORÂNEAS INTERAÇÕES: EXEMPLOS DA REDE URBANA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ	
Carlos Casemiro Casaril	
DOI 10.22533/at.ed.5871923086	
CAPÍTULO 7	98
ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NO ESTADO DE GOIÁS	
Vanessa Marzano Araujo Marisa dos Reis Azevedo Botelho	
DOI 10.22533/at.ed.5871923087	
CAPÍTULO 8	110
DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONDUZIDO PELA INDÚSTRIA? OBSERVAÇÕES SOBRE O SETOR AUTOMOBILÍSTICO NO MÉDIO PARAÍBA-RJ	
Bianca Louzada Xavier Vasconcellos	
DOI 10.22533/at.ed.5871923088	

CAPÍTULO 9	124
EXPANSÃO URBANA E ARENA POLÍTICA EM CIDADE HISTÓRICA: A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PIRENÓPOLIS-GO	
Neio Campos Benny Schvasberg Ricardo Farret	
DOI 10.22533/at.ed.5871923089	
CAPÍTULO 10	139
O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NA PRODUÇÃO IMOBILIÁRIA EM SÃO PAULO DE 2009 A 2017	
Isabela Baracat de Almeida Roberto Righi	
DOI 10.22533/at.ed.58719230810	
CAPÍTULO 11	153
IDEOLOGIA E PRODUÇÃO HABITACIONAL NO ESTADO CAPITALISTA: MORADIAS POPULARES (VERTICAIS) PRODUZIDAS NO SETOR OESTE DA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG	
Leandro Oliveira Silva Maria Eliza Alves Guerra	
DOI 10.22533/at.ed.58719230811	
CAPÍTULO 12	169
O POTENCIAL DO SELO CASA AZUL NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SUSTENTÁVEL	
Henriette da Silva Perbeils Mauro Cesar de Oliveira Santos	
DOI 10.22533/at.ed.58719230812	
CAPÍTULO 13	193
AVALIAÇÃO PÓS OCUPAÇÃO (APO): A QUALIDADE NA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (HIS)	
Celina Maria Rodrigues Pinto Anacléa de Araújo Bernardo Arthur Rodrigues Feijão	
DOI 10.22533/at.ed.58719230813	
CAPÍTULO 14	203
QUALIDADE DE VIDA EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL: UMA ABORDAGEM EXPLORATÓRIA ATRAVÉS DA PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS	
Luciana Inês Gomes Miron Deyvid Aléx de Bitencourt Monteiro	
DOI 10.22533/at.ed.58719230814	
CAPÍTULO 15	220
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA RESIDENCIAL-UFRJ: OBSERVAÇÕES SOBRE UMA EXPERIÊNCIA	
Maria Julieta Nunes de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.58719230815	

CAPÍTULO 16	232
ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, ZEIS DE VAZIOS, NA REGIÃO DO GRANDE ABC	
Sandra Teixeira Malvese	
DOI 10.22533/at.ed.58719230816	
CAPÍTULO 17	246
INCLUSÃO TERRITORIAL: EFETIVIDADE DO DIREITO VIA PERSPECTIVA ANTROPOLÓGICA	
Elisa Quint de Souza de Oliveira	
Pedro Martins	
DOI 10.22533/at.ed.58719230817	
CAPÍTULO 18	259
AS DINÂMICAS DA RENOVAÇÃO DO ESPAÇO URBANO – REESTRUTURAÇÃO URBANA DO SUL DE SÃO PAULO	
Henrique Dinis	
DOI 10.22533/at.ed.58719230818	
CAPÍTULO 19	271
COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS COMO ALTERNATIVA PARA ECONOMIA URBANA	
Henrique Dinis	
DOI 10.22533/at.ed.58719230819	
CAPÍTULO 20	289
ANÁLISE DE VIABILIDADE MERCADOLÓGICA POR MEIO DO ESTUDO DE MACROZONAS DE OFERTA	
Camila Carneiro Canedo Custódio	
Marcos Túlio Campos Cândido	
Maria Carolina Brandstetter	
Pedro Henrique de Moraes Nogueira	
DOI 10.22533/at.ed.58719230820	
CAPÍTULO 21	306
ANÁLISE DO IMPACTO DA CRISE ECONÔMICA NO MERCADO IMOBILIÁRIO DE FORTALEZA UTILIZANDO OS ÍNDICES DE SHARPE E SORTINO	
Pedro Oliveira Otoch	
Marcelo Augusto Farias de Castro	
DOI 10.22533/at.ed.58719230821	
CAPÍTULO 22	315
ANÁLISE COMPARATIVA DE RISCO E RETORNO ENTRE TÍTULOS PÚBLICOS E MERCADO IMOBILIÁRIO DE FORTALEZA	
Pedro Oliveira Otoch	
Marcelo Augusto Farias de Castro	
DOI 10.22533/at.ed.58719230822	
CAPÍTULO 23	326
PROCESSO DE GESTÃO DE PARQUES URBANOS: ESTUDO DE CASO EM PORTO ALEGRE, BRASIL	
Luciana Inês Gomes Miron	
Nathalia Danezi	
Cristiane Cassol Schvarstzhaupt	
DOI 10.22533/at.ed.58719230823	

CAPÍTULO 24	339
INFRAESTRUTURA VERDE: CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	
Daniella do Amaral Mello Bonatto	
DOI 10.22533/at.ed.58719230824	
CAPÍTULO 25	352
PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDO DE CASO PROJETO CONSERVADOR DAS ÁGUAS – EXTREMA-MG	
Carlos Mello Garcias	
Liz Ehlke Cidreira	
Alessandro Bertolino	
Stephanie Louise Inácio Castro	
DOI 10.22533/at.ed.58719230825	
CAPÍTULO 26	366
O MEIO AMBIENTE COMO DEFINIDOR DE FRONTEIRAS E CENTRALIDADES NO ESTUÁRIO DO RIO MACAÉ	
João Lemos Cordeiro Sayd	
DOI 10.22533/at.ed.58719230826	
SOBRE A ORGANIZADORA	379
ÍNDICE REMISSIVO	380

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA RESIDENCIAL-UFRJ: OBSERVAÇÕES SOBRE UMA EXPERIÊNCIA

Maria Julieta Nunes de Souza

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Rio de Janeiro - RJ

RESUMO: O texto enfoca resultados do processo de regularização fundiária na Vila Residencial da UFRJ, assentamento de baixa renda inserido na Cidade Universitária da UFRJ. Se num primeiro momento o anúncio da regularização fundiária tornou realidade o sonho de muitos moradores e avalizou melhorias na urbanização da área, os efeitos produzidos combinados a processos associados ao meio acadêmico, resultaram na substituição de parte dos moradores por interessados na transformação de moradias em meios de hospedagem. Após alguns anos, levantam-se dúvidas quanto à pertinência da política na forma como é aplicada. Embora a particular situação desse assentamento inserido em espaço ordenado pela razão e conhecimento, percebe-se que processos ali experimentados não diferem essencialmente dos observados nas favelas da cidade, o que o torna um exemplo privilegiado de observação. O texto evidencia aspectos da história e características desse assentamento, com ênfase na regularização fundiária e foco nos atores sociais envolvidos. Os dados que embasam a pesquisa datam de 2016, sendo obtidos por relatos de moradores, observações *in loco* e levantamentos realizados

em 8 anos de atuação na área.

PALAVRAS-CHAVE: urbanização de favelas; assentamentos precários; regularização fundiária; gentrificação

LANDHOLDING REGULARIZATION OF VILA RESIDENCIAL-UFRJ: OBSERVATIONS ON AN EXPERIENCE

ABSTRACT: The paper focuses on the results of the land regularization process at then Vila Residencial - UFRJ, a low-income settlement located on the campus of the Federal University of Rio de Janeiro. Initially, the announcement of land regularization positively impacted the dream of many residents and supported improvements in the area's urbanization. However, the effects along with processes related to the academic environment resulted from the replacement by people interested in transforming housing into shelters. After some years, doubts arise as to the adequacy of the policy in the way it is applied. Although the particular situation of this settlement, which is inserted in the space ordered by reason and knowledge, this paper understands that the processes lived there do not differ essentially from those observed in the favelas of the city, which makes it a privileged example of observation. The text highlights aspects of the history and characteristics of this

settlement, with emphasis on the landholding regularization and focus on the social actors involved. The data that base the research date from 2016, being obtained by reports of residents, observations in loco and research carried out in 8 years of activity in the area.

KEYWORDS: urbanization of *favelas*; slums; landholding regularization; gentrification

1 | INTRODUÇÃO

Há cerca de 10 anos atrás, a Vila Residencial da UFRJ, assentamento de baixa renda formado por volta de 400 moradias, situado na Cidade Universitária, consistia em um pacato conjunto de moradias, onde a solidariedade mútua típica das unidades de vizinhança predominava como forma de sociabilidade. De lá aos dias de hoje, esta aprazível localidade, tem vivido grandes transformações devidas, em parte, à instalação de processo de regularização fundiária, direito garantido aos seus moradores em 2006, em combinação com a forte demanda por alojamentos gerada por transformações no sistema de ingresso às universidades federais. O exame deste caso, como se percebe, parece envolver processos universais e outros bastante singulares, o que não difere dos demais assentamentos ditos precários da cidade e torna esse conjunto objeto de observação privilegiado para explicitar processos decorrentes de ações de regularização fundiária em assentamentos precários da cidade.

Esforços significativos foram empreendidos pelo poder público, especialmente da esfera federal a partir da criação do Ministério das Cidades em 2004, no sentido de inserir ocupações de baixa renda não regulamentadas nas plantas cadastrais da cidade, com apoio dos instrumentos incluídos no Estatuto da Cidade e na Lei Federal 11.977/2011. O texto a seguir pretende evidenciar aspectos particulares a esta experiência, com que agentes do poder público, movimentos sociais e seus aliados se deparam, no tocante a processos de regularização fundiária em assentamentos precários. Acompanhando a aplicação de ações semelhantes que ocorrem em vários assentamentos da cidade do Rio de Janeiro no momento, julgamos que o caso aqui focalizado, a par das especificidades, replique situações encontradas em outras partes da cidade.

Este texto busca abordar caminhos e descaminhos vividos pelos moradores desse assentamento, com enfoque nas melhorias urbanísticas e o processo de regularização fundiária no local a partir de meados dos anos 2005.

2 | ANTECEDENTES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

A Vila Residencial da UFRJ situa-se em fim-de-linha da via de acesso ao estacionamento do prédio da Reitoria (fig 1 pág 6). A ocupação não ocorreu espontaneamente, resultou da 'sobra' do canteiro de obras da Ponte Rio-Niterói. Em fins dos anos 70, com a conclusão das obras, foi proposta pelo então Reitor a

transferência de pequenos contingentes de moradores remanescentes da época do aterro das oito ilhotas que formaram a Ilha ocupada pela Cidade Universitária (fig 1 pág 6), então dispersos pelo território. Ao longo dos anos, parte considerável do assentamento recebeu contingente de funcionários da UFRJ, tornando-o conhecido como 'Vila dos Funcionários'.

A Vila Residencial, como ademais a própria Cidade Universitária, assenta-se em 'área de marinha e acrescido de marinha', portanto área da União. A ocupação pela UFRJ é regida por Aforamento, sendo os assuntos fundiários vinculados à sua ocupação operados pela Secretaria Regional do Patrimônio da União – SPU/RJ.

O conflito entre os moradores da Vila Residencial e a Reitoria expressou-se, por longo tempo, na ameaça de remoção para Conjunto Residencial da CEHAB, que nunca se concretizou. A intolerância da presença da Vila na Cidade Universitária parece originar-se na estranheza com o uso residencial no espaço da ordem, especialmente em se tratando de moradores de renda média e baixa. Percebe-se, entretanto, que naquele momento a reitoria tratou o assunto ambigualmente, com severidade quando impunha a impossibilidade de permanecerem ali, mas com parcimônia ao conceder a ocupação de casas para alguns servidores. Esse quadro, afinal, não difere muito do relatado em pesquisas como mostra Silva (2004:cap.3), das várias ocupações com consentimento por parte de autoridades públicas.

Levantamento de moradores datado de 2006 apontou a presença de 1.300 pessoas, abrigadas em 415 domicílios. As moradias distribuem-se por 15 vias formando 15 quadras, que estruturam lotes de dimensões e forma relativamente regulares, que na origem correspondiam cada qual a um domicílio. Ao longo do tempo, os domicílios desdobraram-se horizontal e verticalmente, resultando em edificações de no máximo três andares e por vezes mais de um domicílio, sendo dois 'pavimentos cheios' coroados por laje destinada a atividades de lazer, como ao gosto carioca.

Até o ano de 2011, os moradores da Vila Residencial não contavam com abastecimento regular de água e esgotos e recolhimento de águas pluviais, situação que em combinação com o efeito de 'retorno de maré' somado ao calçamento incipiente das vias, ocasionava fortes inundações das moradias nas épocas das chuvas e favoreciam a proliferação de vetores, provocando verminoses, alergias e outras enfermidades aos moradores. A ocupação assemelhava-se às áreas faveladas da cidade, desencorajando o ingresso de estranhos.

A partir de meados dos anos 90, os moradores passam a organizar sua luta pela permanência e melhorias no local e ganham novos e importantes aliados. Professores da faculdade de Enfermagem e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo 'descobrem' nesta vizinhança uma ilustração da situação da favela, e iniciam um trabalho sistemático de apoio aos moradores, dirigido para dentro da instituição – nos esforços pelo reconhecimento da legitimidade da ocupação junto aos órgãos decisórios - e para fora, buscando comover a comunidade acadêmica pela situação da Vila Residencial. Para os moradores, estes docentes apoiavam no atendimento à saúde e na preparação de

projetos de melhorias paisagísticas e urbanísticas.

Em 2006, assume um novo Reitor comprometido com as causas democráticas e o trabalho cresceu e rendeu frutos, apoiado na instituição de um amplo Programa de Extensão Universitária. A partir de então, atraiu o interesse de várias Unidades da UFRJ, contando com reforço de alunos beneficiados com bolsas de extensão acadêmica. Formou-se o Programa de Inclusão Social – Vila Residencial UFRJ - o maior programa de extensão ativo na UFRJ, tendo como componente o Projeto de Inclusão Urbana – que passa a auxiliar os moradores organizados em torno à Associação de Moradores da Vila Residencial – Amavila no pleito por melhorias urbanísticas, saneamento básico, calçamento de vias e regularização fundiária.

Estimulados pelos instrumentos disponibilizados pelo Estatuto da Cidade e com o suporte da recém-formulada Política Nacional de Regularização Fundiária Sustentável para assentamentos precários pelo Ministério das Cidades, moradores com apoio dos docentes iniciaram providências no sentido de estruturar os dados necessários para deflagrar o processo. Em 2006 o trabalho beneficiou-se do Programa Papel Passado do MinCidades, obtendo recursos para custear os serviços topográficos e levantamentos requeridos, realizados nos anos subsequentes. Enquanto isso, com o decisivo apoio de moradores, bolsistas efetuavam o levantamento das moradias, uma a uma enquanto era formulado o ‘Memorial Descritivo’ da área e do assentamento.

Ainda no ano de 2006, a administração central da UFRJ, através do Conselho Universitário aprovou a regularização fundiária solicitada por moradores conferindo maior legitimidade ao processo que estava sendo conduzido.

A nova institucionalidade assim adquirida, derivou na conquista de importantes apoios, sendo o mais decisivo a articulação ao Projeto de Despoluição do Canal do Cunha, que ocorria naquele momento. Melhorias na Vila Residencial foram negociadas como contrapartida à contribuição da UFRJ, por acolhimento do lodo retirado deste Canal, depositado em área da Cidade Universitária. Essa negociação rendeu para a Vila a implantação de saneamento básico - água, esgoto e recolhimento de águas pluviais - reduzindo o problema crônico de inundações, além do calçamento de vias e passeios públicos, com grande efeito de melhoria paisagística e ordenamento do espaço público, que se refletiu na melhoria do aspecto ambiental geral do assentamento. No escopo de ações foi incluído projeto paisagístico da Praça Central, que recebeu arborização e mobiliário adequado. O ônibus de circulação interna na Cidade Universitária passou a inscrever na placa frontal a direção ‘Vila Residencial’, ato de grande significado para os moradores.

3 | EFEITOS DAS MELHORIAS NA VILA

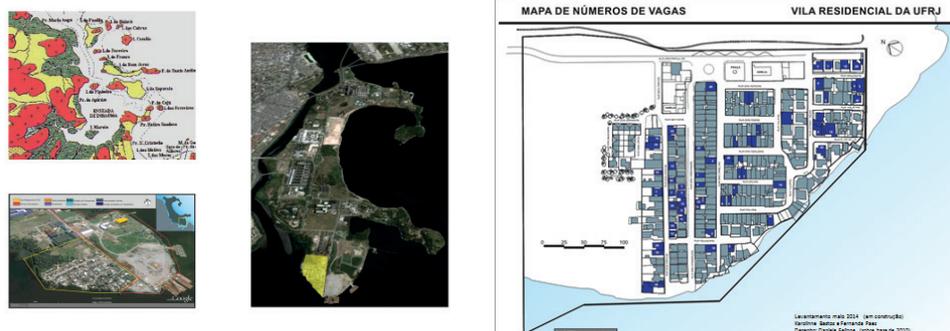
Sem oposição de nenhuma das partes interessadas, ao contrário contando com consentimento da Reitoria, Prefeitura da Cidade Universitária, Parque Tecnológico,

Programas de Extensão e de Moradores, e reunidos os quesitos exigidos para dar início à regularização fundiária, a documentação foi entregue à Secretaria Regional do Patrimônio da União em 2010, onde permaneceu sem desdobramentos por mais de dois anos, até que assumiu o cargo de coordenação uma competente profissional, com longa trajetória nas lutas de moradores de favelas do Rio de Janeiro, um significativo apoio à retomada do processo.

Entretanto, os três anos que separam estes dois momentos foram marcados por fortes transformações. As melhorias urbanísticas realizadas transformaram o assentamento em importante alternativa de moradia, evidenciando a valorização de sua excelente localização na cidade e das condições aprazíveis e de segurança. As melhorias geraram forte demanda por moradias e a perspectiva da regularização fundiária significou requisito fundamental para a segurança da permanência de moradores.

Seis anos após a contagem de 2006, a atualização realizada em 2012 por ocasião da retomada da regularização fundiária, acusou um acréscimo de 100 pessoas e 40 domicílios respectivamente, quase nada comparável ao surpreendente acréscimo de 649 pessoas verificado entre 2012 e 2014, que se refletiu em alteração da paisagem e do modo de vida, que predominavam na Vila.

Vila Residencial UFRJ



Fonte: Projeto de Extensão Urbanização Alternativa/2015 – Vila Residencial UFRJ

4 | CDRU E CUEM: ENTRAVES À APLICAÇÃO DA NORMA

A retomada do processo de regularização fundiária da Vila ocorreu em momento de novo fôlego, trazido pela instituição da Lei Federal Nº 11.977 em 2011. De fato, como avaliam autores, o Estatuto da Cidade e as MP 292/2006 e a Lei 11.481/2007 não foram suficientes para efetivar as ações de regularização fundiária, seja em áreas públicas ou privadas. As muitas experiências de aplicação dos instrumentos disponíveis, mesmo em se tratando de casos emblemáticos e com garantida 'vontade política' como o PAC- Rocinha e Manguinhos, não chegaram a termo, mostrando as dificuldades pelo distanciamento das exigências com as situações reais encontradas em 'campo'. As tentativas de simplificação de processos dos dispositivos *demarcação*

urbanística e a legitimação da posse introduzidos pela Lei mencionada esbarram em preconceitos originados na tradição patrimonialista da legislação e de quem julga, o poder judiciário

Na retomada do processo na Vila Residencial, preferiu-se dar continuidade aos procedimentos conforme o formato anterior, optando-se pela Concessão de Uso para Fins de Moradia – CUEM, nas condições estabelecidas no Estatuto da Cidade e pela Concessão do Direito Real de Uso – CDRU para moradores que não se enquadravam nas exigências impostas para beneficiários da CUEM.

A CDRU consiste em antigo instrumento com aplicação conhecida e consolidada e que agora estava sendo ‘adaptado’ para aplicação em regularização de assentamentos precários. O novo emprego levantou vários embaraços ao corpo técnico da SPU, sendo o mais importante o cálculo do ônus implicado na aplicação deste instrumento. Este não poderia basear-se no mesmo raciocínio que servia aos empresários beneficiados pelo instrumento, aplicado na ocupação de áreas públicas para exploração comercial ou industrial, mais comum até então. Diante das dificuldades na fixação desse parâmetro, a Regional Rio de Janeiro o endereçou à SPU em Brasília e, desde então, não houve mais notícias a respeito.

5 | NOVOS ARES NA VILA

Enquanto isso, a Vila Residencial parecia desconhecer as contradições e passava por radical transformação. A garantia de permanência das moradias dada pela regularização fundiária em curso, refletiu-se no aumento do valor das moradias, levando parte dos antigos moradores – os mais carentes – comercializá-las. Um fato novo ocorreu, de motivação externa, singular ao caso examinado: a mudança nas formas de seleção e ingresso ao ensino superior definido pelo MEC a partir do ano de 2009 pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), com repercussões para a UFRJ a partir de 2013. Ao aderir ao Sistema Integrado de Seleção Unificada - SiSU favoreceu a vinda de candidatos originados em qualquer unidade da federação.

A chegada massiva de estudantes não domiciliados no Rio de Janeiro originou forte demanda por moradias sem encontrar correspondência no Alojamento Estudantil, única opção existente na Cidade Universitária. A demanda dirigiu-se para a Vila Residencial, que atende com qualidade vários quesitos: trata-se de local seguro, agradável, nas cercanias do local de estudos, que dependendo do caso, pode até ser acessado a pé ou de bicicleta, com oferta de alimentação e, ao mesmo tempo, articulado à temida mas desejada, metrópole carioca.

Não demorou muito a que ‘projetos empresariais’ percebessem as oportunidades oferecidas pela área. As buscas por um maior número de estudantes elevaram o valor da terra, que passou a ser disputada, realimentando o ciclo de valorização continuada. Numerosas casas foram vendidas a preços módicos por antigos moradores, na sua maioria os mais pobres, por meio de contratos de compra-e-venda de ‘papeleria’.

Outras tantas, por iniciativas de moradores, foram convertidas em ‘moradias de ocasião’, oferecendo vagas a estudantes, significando a possibilidade de acréscimo da renda familiar.

Para uma ideia de grandeza, basta considerar o expressivo número já mencionado, de 649 vagas oferecidas em residências ou ‘repúblicas’, levantadas em maio de 2014, sendo que apenas uma edificação abrigaria 40 vagas! O impulso na captura dessas demandas tem levado à intensificação das ocupações até a exaustão, mediante a multiplicação de domicílios (com criação de novos), a derivação de cômodos dentro do mesmo domicílio e, por conseguinte, a tendência à expansão horizontal da edificação – tomando o lote por inteiro – e vertical. A pesquisa identificou até mesmo certa edificação em vias de fechar o terceiro andar, que comumente se destina à área de lazer, para acrescentá-la de novos quartos para aluguel.

Estes números falam por si só sobre os impactos gerados na vizinhança pelo acréscimo de 46% do número de habitantes da área, com a substituição de antigos moradores por jovens estudantes originados de todas as partes do país.

6 | FORMAS DE MORADIAS DE ALUGUEL NA VILA RESIDENCIAL UFRJ

Foi realizado um levantamento baseado em entrevistas contendo perguntas diretas aos responsáveis pela oferta de abrigos na Vila Residencial. Esta consulta mostrou razoável grau de diversidade dos meios de hospedagem ofertados a estudantes, sendo identificadas as seguintes formas:

- Repúblicas: domicílios em que os moradores abandonam suas moradias, em favor do aluguel para conjuntos de estudantes, que arcam de modo compartilhado das despesas e as tarefas de manutenção;

- Hospedarias: domicílios, na maioria casas em lotes de ocupação uniresidencial, que oferecem vagas em quartos (com banheiros compartilhados) ou suítes (com uma ou duas vagas, para cada banheiro); nesse caso, há um ‘administrador’, que pode habitar uma das unidades ou morar em outro local, como mais frequente;

- Unidades de aluguel: cômodos ou vagas em cômodos alugados em domicílios que continuam sendo habitados por seus moradores. A moradia é compartilhada com inquilinos, sendo banheiro e cozinha comuns.

Do ponto de vista da regularização fundiária, estes formatos em muito diferem. Os dois primeiros ferem essencialmente os princípios que inspiram a política instituída, que visa garantir o ‘direito de moradia’ a brasileiros que solucionaram suas necessidades de abrigo por conta própria e fora do mercado formal.

O terceiro modo implica a permanência dos moradores nas moradias utilizando-as para geração de renda excedente. Embora a finalidade principal da regularização fundiária seja a de garantir o usufruto direto do bem e não aquele gerado por sua comercialização, esta modalidade poderia ser encarada como um mecanismo de geração de renda, sem contrariar o princípio na sua essência. De fato, este ‘outro’

que está sendo abrigado pode ser entendido como 'família convivente', enquadrada no cálculo do 'déficit habitacional', conforme formulado pela Fundação João Pinheiro.

Pesquisa sobre os 'agentes imobiliários' mostrou serem frequentadores da Cidade Universitária, que com sagacidade perceberam o potencial das intervenções de melhoramento naquele pacato conjunto de moradias, de abrigar funções mais nobres e rentáveis. Inúmeros relatos de ex-moradores e dos próprios agentes mostram como se apressaram em oferecer a moradores carentes oportunidades vantajosas de compra dos imóveis recebendo respostas muito positivas. Alguns desses chegaram a buscar informações junto à AMA-Vila e aos coordenadores do projeto, sobre a garantia de sua compra frente ao processo de regularização fundiária e, esclarecidos das condições impostas pela normativa que privilegia o direito à moradia sob qualquer outro uso, resolveram assumir os riscos.

Questionados sobre a operação realizada, os mais espertos alegam estar cumprindo uma 'função social' ao prover o abrigo a estudantes carentes, já que a Universidade não teria condições de suprir. Com este argumento, inclusive, convenceram estudantes temerosos de perder a acolhida, no caso de intervenção mais vigorosa pela universidade, em lutar para a continuidade desse 'trabalho social', utilizando-os como escudo para proteger seus lucrativos negócios.

Os moradores da Vila assistem com desconfiança as mudanças nos costumes locais com a chegada da nova vizinhança, quase toda formada por jovens, e se dividem entre temer o crescimento irrestrito e aceitá-lo, na possibilidade deles próprios seguirem esse caminho, se necessário.

O comércio local embora discreto e cuidadoso em suas opiniões, parece não reclamar. A pesquisa não chegou a definir quantidades, mas aparece 'a olhos vistos' o efeito dos novos moradores na ampliação da demanda por produtos e serviços em geral.

A AMA-Vila tem tentado o apoio da administração central e Prefeitura da UFRJ no sentido de conter abusos, impor limites à multiplicação das edificações, controlar a 'invasão' de estudantes e contornar os inúmeros (e novos) conflitos surgidos com o novo cenário.

Outro movimento surgiu nesse ínterim, tornando mais complexos os conflitos internos: a organização dos estudantes 'inquilinos', que oscilam entre duas direções. Por um lado, pleiteiam melhorias nas condições de hospedagem, na garantia de limpeza e higiene dos locais e na fixação do valor das taxas cobradas, que pela falta de regulamentos flutuam ao sabor do 'mercado'. Por outro lado, temendo a perda de seu abrigo, tendem a defender 'empresários', na compreensão de 'ruim com eles, pior sem eles'. A maioria, chegada quando a situação já estava estabelecida, não alcança compreender a exploração ou se resigna diante da falta de alternativa.

A situação imprevista surpreendeu a administração da universidade, que tenta agir em defesa dos estudantes, impondo limites aos abusos praticados, buscando negociar com os interessados – AMA-Vila, moradores, empresários e estudantes –

os termos de uma normativa estabelecendo condições mínimas de habitabilidade para garantia do bem-estar de moradores e estudantes. Essa certamente irá implicar na redução das quantidades praticadas (números de vagas oferecidas, número de sanitários existentes, áreas de uso comum, adequadas ao número de hóspedes), e do lucro auferido por empresários e na responsabilização pelas condições de higiene e limpeza.

7 | PARTICULAR E GERAL DA VILA RESIDENCIAL

Para garantir alguma possibilidade de generalização, sem o quê a pesquisa perde em capacidade de expressar compreensões sobre a realidade, é preciso que o ‘caso observado’ cumpra o papel, minimamente, daquilo que Bourdieu (2000:p.32) enunciou como ‘um particular do possível’. Cumpre assim, antes de tudo, refletir sobre o singular e o possível no exemplo focado.

No caso da Vila o particular reside, em primeiro lugar, em inserir-se na Cidade Universitária, espaço voltado a edificações e atividades que visam a produção do conhecimento. Ao que se sabe, os *campi* costumam ser espaços exclusivos e projetados a partir de receituário de padrão racionalizado de arquitetura e ocupação do espaço. Na sua maioria, o uso residencial não é admitido ou, quando muito, resume-se aos chamados ‘alojamentos universitários’, administrados pela instância acadêmica e regulados pela finalidade de abrigar estudantes durante sua estadia na universidade.

A Vila Residencial da UFRJ, entretanto, não se enquadra neste perfil, pois nem todos os moradores mantem vínculo com a universidade nem sua ocupação foi prevista no projeto original. A presença de um conjunto de moradores sem vinculação propriamente acadêmica na Cidade Universitária representou, desde sempre, desconforto para seus dirigentes, por vezes obrigados a lidar com situações muito distantes do universo acadêmico, para as quais não estavam preparados.

O despreparo da Universidade para lidar com questões que extrapolam a ordem acadêmica traduz-se na carência de normas análogas a ‘códigos de postura’ para dirimir dúvidas e conflitos próprios às relações de vizinhança, nem tampouco contar com um corpo legislativo ou judiciário capaz de normatizar e julgar ocorrências, sendo seu ‘poder de polícia’ limitado aos assuntos que lhe são caros. Além disso, não dispõe de corporação policial própria e quando preciso, deve acionar a ‘da cidade’, leia-se à da Prefeitura, que diante da ambiguidade de poder, costuma negligenciar de suas funções.

As modalidades de moradia de aluguel mencionadas no item anterior, que ocorrem na Vila também parecem ser específicas, acompanhando a intensa demanda por estudantes. Entretanto, pesquisas apontam o forte crescimento da moradia de aluguel em favelas cariocas, especialmente naquelas localizadas em áreas centrais (Abramo:2002). Em alguns bairros, se assiste até mesmo construções edificadas com

esses fins, o que supõe a ação de agentes imobiliários.

A valorização do solo decorrente da instalação de processos de regularização fundiária, em realidade, não difere das demais áreas da cidade. É desta forma que atua o capital imobiliário, que age duplamente, desbravando novas oportunidades de ganhos na expansão das fronteiras urbanas e investindo na substituição de parte da população de áreas valorizadas para concretizar investimentos, num movimento que resulta forçosamente em gentrificação, “transferência” de antigos moradores com situação financeira não condizente com a valorização das áreas, para áreas menos valorizadas.

No tocante às motivações do processo vivido na Vila, entende-se que respondeu a duas linhas de força. A primeira consistiu na intensa demanda por meios de hospedagem na Cidade Universitária, originado por um dado particular à vida acadêmica: a instituição do ENEM/SiSu. A segunda linha de força parece ter sido gerada pela melhoria sanitária, paisagística e ambiental da Vila Residencial, não sendo tampouco particular ao exemplo.

Assim, retomando as premissas situadas no início deste texto, julgamos que o grau de complexidade verificado na regularização fundiária do exemplo tomado, se aplica também às 800 favelas da cidade.

8 | CONCLUSÕES

As várias pesquisas conduzidas sobre a urbanização de favelas no momento, tem confirmado que processos e instrumentos adotados para efetivar a regularização fundiária encontram-se desconectados da realidade em que se aplicam, dos quais podemos depreender:

- os prazos que em média regem os processos de regularização fundiária – certamente superiores a 5 anos – não condizem com a dinâmica de transformação desses lugares, devendo ser considerada, inclusive, a aceleração provocada por efeito mesmo de sua aplicação;

- o exemplo mostra que mesmo em tratando do processo de regularização fundiária de assentamento de reduzidas dimensões, fora do padrão que costumamos lidar na dita ‘cidade real’, realizado sem oposição, em que todos os envolvidos estão desejosos da implementação, a titulação de moradores consiste em processo excessivamente lento, exigindo da parte de operadores exigências burocráticas e respostas para as quais não estão preparados a responder. Como alertado por Alfonsin (2004) em momento anterior à instituição da Lei Federal Nº 11.977/2011, a regularização urbanística é separada da regularização fundiária e sendo a primeira muito mais rápida, termina por provocar impactos de valorização da terra, antes que a titulação seja efetivada;

- a ética em que está imerso o ‘direito à moradia’ não encontra correspondência

na situação de mercado, que se estrutura paralelamente ao processo de regularização fundiária. A instauração do processo de regularização fundiária, pode provocar como no caso aqui relatado, uma tal transformação, que o trabalho participativo e a consciência sobre o significado da titulação não capazes de resistir à comercialização. O regime de necessidades em que vive boa parte da população moradora dos assentamentos carentes contrapõe-se aos princípios éticos que envolvem a política de regularização fundiária brasileira, baseada na garantia do direito de moradia aquele que não tem onde morar. A proposta do 'direito à moradia' e não do 'direito de propriedade' nem sempre é compreendida e por vezes, mesmo sendo é abandonada pela urgência. Numa sociedade dita 'de mercado' como a nossa, em que os negócios envolvendo o solo urbano e a cidade representam poderosa fonte de acumulação, é muito difícil manter princípios éticos contra-hegemônicos.

- o apego ao lugar, à vizinhança, à construção coletiva da trajetória no lugar, assuntos mencionados com insistência nos relatos de 'história de vida' coletados por pesquisadores na Vila Residencial (FREIRE:2014) contrasta com a rapidez com que alguns moradores descartaram suas moradias na venda aos novos interessados;

- crescem as dúvidas sobre a real vantagem da regularização fundiária para os moradores conforme é entendida na normativa vigente. Moradores de mais baixa renda, pouco a pouco estão se retirando para áreas distantes, os de maior poder aquisitivo permanecem até o momento e constata-se a presença de 'novos titulares', situados em faixas de renda superiores e pertencentes a estratos culturais de outra qualidade.

Conclusivamente, vale a pergunta: a quem favorece? No caso da Vila Residencial, favoreceu aos agentes imobiliários, pois compraram imóveis ainda não titulados a preços reduzidos e fazem deles um uso comercial muito lucrativo. Não obstante a situação momentaneamente confusa, a Cidade Universitária também parece ter ganhado, a Vila Residencial transformou-se em bairro aprazível, habitado por estudantes, contando com condições sanitárias e paisagísticas bastante superiores às originais.

É preciso separar 'a cidade' dos 'habitantes da cidade'. O 'urbanismo' faz esta confusão ao entender que 'melhorias urbanísticas' são sinônimos de 'melhorias para moradores'. Projetos de melhoramentos urbanísticos como os propostos para favelas e assentamentos precários da cidade sem a correspondente melhoria das condições de renda da população atingida, têm fôlego curto: recuperam as áreas integrando-as à cidade, como prometem, porém os benefícios nem sempre favorecem os moradores originais. Infelizmente, esta não é responsabilidade apenas do 'projeto urbanístico'.

As razões de permanência dos moradores de favelas e assentamentos precários e de suas moradias construídas por processos auto-organizados em áreas valorizadas da cidade do Rio de Janeiro, parecem residir exatamente nas condições de precariedade. Para camadas médias e altas da cidade, são justamente essas condições que justificam a permanência dos mais pobres que desprezam, enquanto não despertam

a atenção dos interesses imobiliários. No momento em que ao 'ingressar na cidade', ameaçam usufruir de condições equivalentes às que gozam os bairros da cidade formal, preconceitos são acionados e um estranho questionamento sobre 'justiça' e 'direitos' parece se impor, colocando em dúvida a legitimidade de permanecerem em localizações favoráveis na cidade condições sanitárias satisfatórias.

REFERÊNCIAS

Abramo, P. 2002. Dinamica da mobilidade residencial dos pobres nas favelas do Rio de Janeiro. Anais do II World Planning Schools Congress. Mexico.

Alfonsin, B. 2004. Princípios, bases e desafios de uma Política Nacional de Apoio à Regularização Fundiária Sustentável. In: Alfonsin, B.; Fernandes, E. (orgs. e co-autores). Direito à moradia e segurança da posse no Estatuto da Cidade: diretrizes, instrumentos e processos de gestão. Belo Horizonte: Editora Fórum.

Antunes, B.L. 2014. Construção da legislação de regularização fundiária urbana no Brasil: consensos e dissensos. Dissertação de Mestrado apresentada ao IPPUR/UFRJ

Benetti, P. , Nunes, J. 2012. A luta pelo reconhecimento da Vila residencial da UFRJ. In: Revista da FAU- UFRJ: Ateliê Universitário. Ano 2013, nº 3.

Bourdieu, P. 2000. O poder simbólico. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Brasil. Lei 11.977, de 07 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências.

Freire, L.L. 2014. Próximo do saber, longe do progresso. Histórias de uma vila residencial no campus universitário da Ilha do Fundão – RJ. Niterói: Editora da UFF.

Silva, M.L.P. 2005. Favelas cariocas: 1930-1964. Rio de Janeiro: Contraponto.

Nunes, J. 2006. Espaços da razão e tolerância: o caso da Vila Residencial UFRJ. Anais do XVIII Congresso do Instituto de Arquitetos do Brasil. Salvador

Podzwato, F.S. 2014. Dilemas e entraves da regularização fundiária no Rio de Janeiro: os casos de Acari e Parque Alegria. Dissertação de Mestrado apresentada ao IPPUR/ UFRJ.

Universidade Federal do Rio de Janeiro. Benetti, P., Souza, M.J. 2010. Memorial descritivo da regularização fundiária da Vila Residencial – UFRJ.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Análise Espacial 78
Arranjo Produtivo Local 98, 100

D

Desenvolvimento Sustentável 118, 352
Direito à Cidade 138, 252, 257

E

Economia Compartilhada 271, 287
Expansão Urbana 131, 137

H

Habitação de Interesse Social 152, 171, 193, 235, 236, 244, 245

I

Inclusão Territorial 246
Indústria Automobilística 98, 99, 101, 103, 104, 108
Infraestrutura Verde 350

M

Mercado Imobiliário 152, 271, 290, 294, 306, 315

N

Norma de Desempenho 171, 175, 189, 190, 191

P

Parques Urbanos 327, 328, 330, 335, 337
Patrimônio Cultural 125, 379
Percepção dos Usuários 212
Planejamento Urbano e Regional 2, 5, 3, 203, 326, 330, 348, 349, 366
Políticas de Planejamento Territorial 1
Políticas Públicas 110, 193, 352, 363, 364
Programa Minha Casa Minha Vida 139, 140, 141, 143, 144, 146, 150, 151, 193, 196,
233, 236, 241, 244

Q

Qualidade de Vida 212

R

Redes de Transporte 366

Rede Urbana 80

Regularização Fundiária 223, 231, 246

S

Segurança Pública 79

Sustentabilidade 174, 192, 193, 348, 351

Z

Zonas Especiais de Interesse Social 232, 233, 245

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-558-7

